



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Projeto de Lei nº

/2025.

Ementa: Substituir da frota locada de veículos da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho por veículos elétricos.

Art. 1º. Fica autorizada a substituição progressiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e Locados, por veículos elétricos, respeitando critérios de sustentabilidade e eficiência energética.

Art. 2º. O prazo para a substituição completa da frota será de 2 anos, devendo ser iniciado no exercício fiscal de 2026.

Art. 3º. Para a implementação do disposto no Art. 1º, a Prefeitura deverá:

- I – Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para a aquisição dos veículos elétricos e infraestrutura de recarga necessária.
- II – Estabelecer parcerias com empresas fornecedoras de veículos elétricos e tecnologias relacionadas.
- III – Promover treinamento para os servidores responsáveis pelo uso e manutenção dos veículos elétricos.

Art. 4º. Os recursos financeiros para a execução desta Lei poderão ser provenientes de:

- Orçamento municipal, por meio de dotações específicas.
- Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.
- Programas de financiamento e incentivos governamentais voltados à sustentabilidade ambiental.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A substituição de veículos a combustão por veículos elétricos pode ser justificada por diversos fatores que envolvem vantagens ambientais, econômicas e sociais. Aqui estão alguns dos principais argumentos:

1. Sustentabilidade ambiental

- Veículos elétricos não emitem gases poluentes como dióxido de nitrogênio (CO₂) e óxidos de nitrogênio (NO_x), contribuindo para a redução da poluição atmosférica e o combate às mudanças climáticas.
- Reduzem a dependência de combustíveis fósseis, promovendo uma transição para fontes renováveis de energia.

2. Eficiência econômica

- Custo operacional inferior: O custo por quilômetro rodado em veículos elétricos geralmente é menor devido ao consumo eficiente de energia elétrica e à manutenção reduzida.
- Incentivos governamentais: Em muitos países, há políticas de subsídios e isenções fiscais para a adoção de veículos elétricos.

3. Benefícios para a saúde pública

- Menor poluição atmosférica reduz doenças respiratórias e cardiovasculares, beneficiando a saúde da população.
- Menor poluição sonora, já que veículos elétricos são mais silenciosos.

4. Inovação tecnológica e criação de oportunidades

- Fomentam avanços em áreas como armazenamento de energia e sistemas de carregamento.
- Geram novos empregos em setores relacionados a baterias, infraestrutura de recarga e energias renováveis.

Sala de Sessões, em 07 de abril de 2025.